



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Fone: 34 3813-1130

### ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024, os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vazante/MG, nomeados através da Portaria n.º 149/2024 reuniram-se no departamento de licitações, com o objetivo de analisar o pedido da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico, industrial e agropecuário, aquisição de máquina rodoviária (retro escavadeira) para atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIMPLA e demais órgãos ou entidades interessadas", nas condições descritas no DFD.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021, em seu art. 28, prescreve as modalidades de licitação, sendo que o Pregão Eletrônico disciplinado no inciso I, obrigatório para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme disciplinado no inciso XLI do art. 6º, da Lei 14.133/2021, atualmente encontra-se regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 05/2024.

No presente caso, conforme verificado nos documentos apresentados e pelo exposto, nos termos do fundamento apresentado, permissa vênia, entendemos haver cumprido a determinação do artigo citado, e encontrando alicerces para seu prosseguimento por Pregão Eletrônico, submetemos o presente feito à apreciação da autoridade superior para sua autorização é prosseguimento da contratação.

Agentes de Contratação:

Renata Cristina Caixeta

Jane Teixeira Xavier de Araújo

Equipe de apoio:

Lucimar Gonçalves Cruzeiro Souza

Loiane Cristina Silva Amaral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Fone: 34 3813-1130

### SOLICITAÇÃO DE PARECER

29/07/2024

Da: Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, referente a ***aquisição de máquina rodoviária (retro escavadeira) para atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIMPLA e demais órgãos ou entidades interessadas***, elaborada de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e com os preceitos legais;

Encaminhamos, para a devida apreciação e manifestação jurídica a respeito do o documento de formalização da demanda e o estudo técnico preliminar e seus anexos, conforme disposto no art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Caso seja de vosso entendimento, favor realizar as alterações que julgar necessárias.

Logo após, devolva-se os autos a este setor para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Atenciosamente,

**Lucimar Gonçalves Cruzeiro Souza**

- Divisão de Licitações e Contratos Administrativos –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Fone: 34 3813-1130

### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO o prosseguimento do Procedimento Administrativo n.º. 37/2024, na modalidade de Pregão (adesão) N.º. 05/2024, na forma Eletrônica, ***para aquisição de máquina rodoviária (retro escavadeira) para atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIMPLA e demais órgãos ou entidades interessadas.***

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

APROVO, por conseguinte, o documento de formalização da demanda e o estudo técnico preliminar encartada aos autos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Agosto de 2024.

**JACQUES SOARES GUIMARÃES**

- Prefeito Municipal –